

**Exmo Sr.
Lourenço Domingos Moro
Presidente da Câmara
Nesta Cidade**

INDICAÇÃO Nº 018/2015

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, juntamente com o art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, fazem a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno:

Que seja ampliada a barragem do Rio Mello no acesso ao Tope.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de ampliação do lado direito do Rio acima, num trecho de no mínimo 15 metros, pois, este trecho é composto de aterro de cascalho e cada chuva o Rio leva o aterro embora deixando os moradores daquela localidade isolados.

Sala das Sessões, aos 19 de Agosto de 2015.

**Paulo Ricardo Marzari
Vereador da Bancada do PMDB**